



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO N° 36/CONSC-RE/UFFS/2025**

Aprova a criação de Grupo de Trabalho para elaboração da proposta do curso de Biotecnologia com Ênfase em Bioinsumos e Alimentos Orgânicos, bem como a sua inclusão na proposta institucional da segunda etapa do programa “Universidades Inovadoras” do Ministério da Educação – MEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.038597/2025-21,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação de Grupo de Trabalho para elaboração da proposta do curso de Biotecnologia com Ênfase em Bioinsumos e Alimentos Orgânicos, bem como a sua inclusão na proposta institucional da segunda etapa do programa “Universidades Inovadoras” do MEC.

**Art. 2º** Recomendar à coordenação do GT a inclusão da professora Luciana Borowski Pietricoski, para participar na composição do GT antes do envio da proposta à DGP/PROPEPG.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Extraordinária, em Realeza – PR, 16 de dezembro de 2025.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício



*Decisão N° 36/2025 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 17/12/2025 09:50 )*

*ADEMIR ROBERTO FREDDO*

*DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO*

*CRE (10.40)*

*Matrícula: ####736#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **47fb05910f**